ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar-ETP, inaugura a fase de planejamento da contratação pública, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. O documento tem como objetivo principal apresentar os estudos necessários à contratação de uma solução que atenda de forma eficaz e eficiente às necessidades específicas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

A análise realizada busca identificar, descrever e justificar detalhadamente a demanda apresentada, considerando as alternativas disponíveis no mercado para a seleção da solução mais vantajosa, sempre em estrita observância aos princípios fundamentais da Administração Pública, tais como legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Este estudo baseia-se em uma avaliação detalhada das demandas institucionais da Câmara Municipal, com o propósito de garantir que o objeto da contratação atenda plenamente aos requisitos técnicos e operacionais, promovendo resultados efetivos e alinhados às finalidades públicas.

O documento está estruturado de maneira a abordar, de forma clara e objetiva, as características e especificações técnicas da necessidade identificada. Além disso, fundamenta a escolha do objeto, proporcionando uma base sólida para o planejamento e a execução do processo de contratação, em conformidade com o arcabouço legal vigente e as boas práticas administrativas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de dados e consultoria na área de Recursos Humanos para atender à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE justifica-se pela necessidade de modernização e otimização dos processos administrativos relacionados à gestão de pessoal, garantindo maior eficiência, segurança e conformidade com a legislação vigente. A crescente complexidade das normas trabalhistas, previdenciárias e fiscais, aliada à necessidade de padronização e automação dos procedimentos internos, evidencia a importância de contar com uma solução especializada que possibilite a execução de atividades com maior precisão, transparência e celeridade.

Além disso, o cumprimento de prazos para envio de informações ao eSocial e outras obrigações acessórias exige um acompanhamento técnico especializado, a fim de evitar penalidades e prejuízos ao erário.

Dessa forma, a consultoria técnica auxiliará na adequação das práticas administrativas às normas vigentes. O suporte especializado contribuirá para a capacitação dos servidores, a melhoria na tomada de decisões estratégicas e a redução de riscos trabalhistas e administrativos, promovendo, assim, uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada às boas práticas de governança. Portanto, a contratação em questão se revela indispensável para atender às

necessidades institucionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, assegurando a excelência na gestão de Recursos Humanos e a qualidade na prestação dos serviços públicos.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de dados e consultoria na área de recursos humanos tem previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) como uma medida estratégica para atender as demandas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Esta contratação é fundamental para garantir a eficiência nas atividades administrativas, a modernização dos processos de gestão de pessoal e o alinhamento às exigências legais e normativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

O objetivo dessa contratação é proporcionar serviços técnicos especializados em processamento de dados e consultoria em recursos humanos, visando à melhoria da gestão de pessoal, elaboração de folhas de pagamento, suporte em questões previdenciárias, cumprimento de obrigações acessórias, além de promover maior eficiência nos processos administrativos internos. A necessidade decorre da inexistência de equipe técnica interna suficiente para atender às demandas específicas do setor de recursos humanos da Câmara Municipal.

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal para 2025 já contempla a previsão deste serviço nos seguintes registros:

- ID DO PCA NO PNCP: 69727519000172-0-000001/2025
- DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 27/12/2024
- ID DO ITEM NO PCA: 2
- CLASSE/GRUPO: 831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO
- IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 932187-42/2025

O valor estimado para a contratação, fora levantado a frente levando em consideração os preços médios apurados e a os valores pactuados no PCA, garantindo o cumprimento dos princípios de economicidade e eficiência.

O PCA desempenha papel fundamental no planejamento das contratações públicas, promovendo maior transparência, previsibilidade e alinhamento com as diretrizes orçamentárias do órgão. Conforme o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o PCA deve conter informações como descrição do objeto, justificativa da contratação, estimativa preliminar de valor, grau de prioridade e previsão de execução. A inclusão dessa contratação no PCA de 2025 demonstra o compromisso da Câmara com uma gestão pública eficiente e voltada às necessidades do município.

Além disso, a previsão no PCA permite maior competitividade no mercado fornecedor, incentivando a participação de empresas qualificadas, o que fortalece a governança pública e contribui para uma gestão administrativa transparente e eficiente.

Dessa forma, a inclusão desta contratação no PCA reforça o compromisso da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE com a melhoria contínua de seus serviços, promovendo avanços na gestão de recursos humanos e maior benefício à sociedade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados, visando atender às necessidades da Câmara de Jijoca de Jericoacoara-CE, os seguintes requisitos deverão ser observados:

Requisito	Descrição
Qualificação Técnica	A empresa deve comprovar experiência comprovada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos e processamento de dados.
Equipe Especializada	A empresa deve dispor de profissionais capacitados, com formação e experiência adequadas nas áreas de Recursos Humanos e gestão de dados.
Conformidade Legal	A empresa deve atender a todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
Soluções Personalizadas	Os serviços prestados devem ser adaptados às necessidades específicas da câmara, contemplando planejamento estratégico e melhoria de processos.
Entrega de Relatórios e Diagnósticos	A empresa deverá apresentar relatórios e diagnósticos periódicos sobre os serviços realizados, incluindo indicadores de desempenho e melhorias sugeridas.
Capacitação e Desenvolvimento	Deve ser previsto o planejamento e a execução de ações de capacitação e treinamento para os colaboradores da câmara, com foco em melhoria contínua.
Gestão de Processos de RH	A prestação dos serviços deve incluir o suporte na estruturação de políticas de gestão de pessoas, processos seletivos e avaliação de desempenho.
Processamento de Dados	A empresa deve garantir o uso de metodologias e ferramentas modernas para a análise e organização de dados institucionais, assegurando precisão e confiabilidade.
Responsabilidade e Sustentabilidade	A empresa deve demonstrar compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social, promovendo práticas éticas e sustentáveis em suas operações.

Requisito	Descrição
Prazo e Pontualidade	O cronograma de execução dos serviços deve ser rigorosamente cumprido, respeitando os prazos acordados no contrato.
Eficiência Econômica	A proposta apresentada deve ser economicamente vantajosa, garantindo a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Esses requisitos têm como objetivo garantir que a contratação atenda plenamente às demandas da câmara, assegurando eficiência, qualidade e alinhamento estratégico na prestação dos serviços de assessoria e consultoria.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados foi realizada com base em pesquisa detalhada sobre a necessidade de suporte técnico e operacional para a Câmara de Jijoca de Jericoacoara – CE. Foram considerados dados históricos de contratações semelhantes, demandas administrativas atuais e projeções de crescimento das atividades deste ente.

A análise indicou a necessidade de 12 meses de prestação de serviços, com a previsão detalhada de entregas e atividades ao longo do período contratual, conforme o planejamento estratégico da câmara. A tabela abaixo detalha a estimativa de serviços previstos, considerando as atividades essenciais e a expectativa de incremento nas demandas:

Atividade	Frequência Prevista	Total de Serviços/Entregas
Diagnósticos organizacionais e relatórios	1 por trimestre	4
Treinamentos e capacitações	2 por semestre	4
Consultoria para revisão de políticas internas	1 por semestre	2
Processamento e análise de dados institucionais	Mensal	12
Recrutamento e seleção de colaboradores	Conforme demanda (média mensal)	12
Relatórios finais de avaliação	1 ao término do contrato	1

Critérios Utilizados na Estimativa

Critério	Descrição
Demanda Histórica	Análise das contratações anteriores e do volume de serviços necessários para atender as atividades regulares da câmara.

Critério	Descrição
Tendência de Crescimento	Projeção de aumento na necessidade de serviços devido ao crescimento das demandas administrativas e turísticas.
Frequência das Atividades	Planejamento com base na periodicidade ideal para a execução de cada tipo de serviço, otimizando a operação.
Sazonalidade das Demandas	Consideração de períodos de maior necessidade, como alta temporada turística e períodos de planejamento estratégico.
Adequação às Necessidades	Definição das atividades com base em diagnósticos prévios das necessidades específicas da câmara.

Essa estimativa, fundamentada em informações objetivas e critérios detalhados, será utilizada como base para a elaboração do edital de licitação e definição das condições contratuais, assegurando que as necessidades da câmara sejam plenamente atendidas ao longo do período contratual.

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADES E ECONOMIA DE ESCALA

Embora as estimativas estejam sujeitas a ajustes durante a execução contratual, as quantidades propostas visam atender plenamente às demandas da Câmara Municipal, evitando contratações fragmentadas e promovendo a eficiência administrativa.

O planejamento prevê a otimização de recursos por meio de integração e racionalização dos serviços, assegurando economia de escala e alinhamento com as diretrizes estratégicas do órgão. Esse modelo permite flexibilidade para atender a necessidades emergentes, garantindo que o contrato acompanhe as dinâmicas operacionais e os desafios enfrentados pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado analisou as alternativas disponíveis para a contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados. O objetivo foi identificar a solução mais eficiente, econômica e juridicamente segura para atender às necessidades da Câmara de Jijoca de Jericoacoara. Após a análise, a **Dispensa Eletrônica** foi identificada como a alternativa mais vantajosa. Como mostra os seguintes aspectos comparativos:

Aspecto Avaliado	Pregão	Dispensa Eletrônica
Base Legal	Regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, ideal para bens e serviços comuns.	Regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, aplicável a valores dentro do limite de dispensa.
Competitividade	Elevada, com ampla participação de fornecedores.	Moderada, com participação reduzida, mas suficiente quando bem conduzida em ambiente eletrônico.

Aspecto Avaliado	Pregão	Dispensa Eletrônica
Celeridade	Relativamente mais lenta devido aos trâmites formais.	Alta, permitindo uma contratação mais rápida e eficiente.
Transparência	Elevada, com ampla divulgação pública e concorrência.	Garantida pela condução em ambiente eletrônico, ainda que com menor participação de fornecedores.
Vantajosidade Econômica	Alta, devido à ampla concorrência.	Boa, considerando propostas ajustadas dentro do escopo da dispensa e sem custos elevados de tramitação.
Risco Jurídico	Baixo, desde que seguidos os procedimentos legais rigorosamente.	Moderado, dependendo da clareza e fundamentação do processo.
Adequação ao Objeto	Ideal para contratos de maior escala e alta complexidade.	Adequada para contratações de pequeno a médio porte, com demandas contínuas e valores limitados.

Comparação das Alternativas

Critério Avaliado	Pregão	Dispensa Eletrônica
Conformidade Legal	Alta, com regulamentação robusta.	Alta, desde que respeitados os limites legais.
Transparência	Elevada, devido à ampla divulgação.	Boa, com garantias no ambiente eletrônico.
Celeridade no Processo	Moderada, devido aos prazos formais.	Alta, garantindo respostas rápidas.
Adequação às Demandas	Ideal para grandes volumes.	Adequada para valores menores e demandas contínuas.
Custos de Tramitação	Maiores, devido ao procedimento mais elaborado.	Reduzidos, otimizando a relação custo-benefício.

Justificativa para a Escolha da Dispensa Eletrônica

Critério	Justificativa Técnica e Econômica
Celeridade no Processo	Permite atender rapidamente às necessidades da Câmara, garantindo maior agilidade na prestação dos serviços.
Eficiência Econômica	Reduz custos administrativos e operacionais, garantindo boa relação custo-benefício na contratação.
Segurança Jurídica	Desde que fundamentada e conduzida corretamente, a dispensa eletrônica apresenta baixo risco de questionamentos legais.

Critério	Justificativa Técnica e Econômica
Adequação às Necessidades	Compatível com o escopo e o orçamento da contratação, proporcionando soluções sob medida para a Câmara.

A análise evidenciou que a **Dispensa Eletrônica** é a solução mais vantajosa para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados. Essa modalidade alia eficiência, economicidade e segurança jurídica, além de atender às necessidades específicas da Câmara de maneira ágil e eficaz.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços de mercado para a contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos foi realizada com base em dados extraídos de consultas públicas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). As informações foram coletadas de contratações recentes realizadas em três municípios do estado do Ceará: **Piquet Carneiro, Salitre e Guaiúba**. Esses valores fornecem uma referência sólida para a precificação, garantindo que a contratação esteja alinhada ao princípio da vantajosidade para a administração pública.

Levantamento de Preços - Estimativa de Custo Total com Base nos Valores Médios

Com base nos dados das contratações analisadas, foi calculada uma estimativa média do custo total para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos, considerando a média dos valores mensais praticados:

Unidade Gestora	Valor Unitário Estimado (R$/mês)	Valor Total Estimado (R$/ano)
Câmara Municipal de Piquet Carneiro/CE, Id contratação PNCP: 02042388000119-1-000001/2025	5.007,50	60.090,00
Câmara Municipal de Salitre/CE, Id contratação PNCP: 12466447000130-1-000008/2025	5.066,67	60.800,04
Câmara Municipal de Guaiúba/CE, Id contratação PNCP: 12359527000196-1-000009/2025	5.100,00	61.200,00
Média Total	**5.058,05**	**60.696,60**

Metodologia Utilizada

Critério	Descrição
Fonte de Dados	Valores obtidos de contratações recentes divulgadas no PNCP, refletindo preços praticados em condições semelhantes.
Abrangência Geográfica	Consideração de contratações realizadas em municípios do estado do Ceará, próximos à realidade da câmara.
Variação de Preços	Cálculo realizado com base nos valores unitários estimados e totais anuais, considerando diferenças entre os municípios.

Critério	Descrição
Projeção de Consumo	Aplicação dos valores médios às especificações do objeto da contratação, garantindo estimativa realista e econômica.

Valor Estimado para a Contratação

Com base nas informações levantadas, o valor estimado para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos para atender às necessidades da Câmara é de **R$ 60.696,60 (sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, considerando uma média mensal de **R$ 5.058,05**.

Essa estimativa assegura que o valor contratado esteja alinhado à realidade do mercado, garantindo economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos. A análise reforça a adequação do objeto da contratação e a compatibilidade com as práticas recentes observadas no estado do Ceará, promovendo uma contratação vantajosa para a administração pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados, visando atender às demandas administrativas e operacionais da Câmara de Jijoca de Jericoacoara.

Os serviços contemplam o desenvolvimento e a implementação de políticas de gestão de pessoas, recrutamento e seleção de profissionais, capacitação de colaboradores e suporte no processamento e análise de dados institucionais. A contratação tem como objetivo principal otimizar a eficiência administrativa da Câmara de Jijoca de Jericoacoara, assegurando a qualidade e a transparência na gestão dos recursos humanos e no uso dos dados estratégicos.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe especializada, com comprovada expertise técnica, que ficará responsável por realizar diagnósticos organizacionais, propor soluções personalizadas e acompanhar sua implementação. Além disso, o contrato inclui a elaboração de relatórios periódicos que permitam à Câmara de Jijoca de Jericoacoara monitorar o desempenho das ações e ajustar estratégias conforme necessário.

Outro aspecto essencial da solução é o fornecimento de treinamentos e capacitações voltados para o aprimoramento das competências dos colaboradores desta câmara, promovendo maior alinhamento com os objetivos institucionais e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à população e aos turistas.

O processo será conduzido em ambiente eletrônico, por meio da modalidade de dispensa eletrônica, assegurando celeridade, eficiência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem garante a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da economicidade e eficiência que regem as contratações públicas.

A solução contratada permitirá à Câmara de Jijoca de Jericoacoara enfrentar os desafios associados à gestão de pessoas e processamento de dados de maneira eficiente, sustentável e estratégica, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelo município.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Após análise técnica do objeto da contratação, concluiu-se que a natureza dos serviços jurídicos especializados a serem contratados é indivisível, tornando inviável qualquer forma de parcelamento. O escopo dos serviços envolve atividades interligadas que exigem uma execução coesa para garantir eficiência, continuidade e alinhamento administrativo.

A fragmentação dessa contratação comprometeria a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, pois dividir as atividades entre diferentes contratados poderia gerar abordagens desconexas, aumentar os riscos jurídicos e dificultar a comunicação e a integração estratégica necessárias para uma gestão eficiente dos processos administrativos.

Por esses motivos, a contratação deve ser realizada de forma global, atribuindo a responsabilidade a uma única empresa devidamente qualificada e especializada. Essa abordagem assegura a uniformidade na execução das atividades, proporciona maior economicidade ao evitar redundâncias e retrabalhos, e reforça a segurança jurídica na condução das demandas administrativas da Câmara Municipal.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados visa assegurar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da câmara. A proposta busca alinhar eficiência administrativa com planejamento estratégico, promovendo melhorias significativas na gestão interna da câmara.

Os resultados esperados incluem a redução de custos operacionais, a otimização dos processos de gestão de pessoas, a melhoria no uso de dados institucionais e a simplificação das atividades administrativas. Essa abordagem permitirá maior eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, maximizando os benefícios para a câmara e para a população atendida.

A seguir, os resultados pretendidos são detalhados em termos de objetivos específicos e benefícios associados:

Objetivo	Benefício Pretendido	Impacto
Redução de Custos Operacionais	Contratação centralizada com uma empresa especializada, eliminando redundâncias e otimizando os processos administrativos.	Diminuição de custos totais e maior controle sobre os recursos financeiros.
Melhoria na Gestão de Pessoas	Planejamento estratégico de Recursos Humanos, incluindo recrutamento, capacitação e políticas de desenvolvimento.	Aumento da produtividade e motivação dos colaboradores, alinhados aos objetivos institucionais.
Eficiência no Processamento de Dados	Uso de ferramentas modernas e metodologias para análise e organização de dados institucionais.	Melhoria na tomada de decisões e no planejamento estratégico da câmara.
Transparência e Controle Administrativo	Relatórios detalhados sobre os serviços prestados, permitindo acompanhamento e auditorias eficientes.	Maior confiabilidade na gestão e prestação de contas à sociedade.

Objetivo	Benefício Pretendido	Impacto
Otimização dos Recursos Humanos Internos	Liberação da equipe interna para outras tarefas estratégicas, ao evitar a fragmentação de esforços em múltiplas atividades.	Aumento da produtividade e foco em atividades prioritárias da câmara.
Maior Eficiência Administrativa	Simplificação dos processos contratuais e melhor coordenação dos serviços realizados.	Redução de falhas e maior agilidade nos processos administrativos.

Com essa contratação, a câmara espera não apenas otimizar seus processos internos, mas também garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e transparente. A economicidade será alcançada pela redução de custos diretos e indiretos, aliada à maior eficiência na gestão administrativa e no aproveitamento das equipes internas. A proposta assegura que cada recurso investido resulte em melhorias concretas para a câmara.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências a serem adotadas pela Administração da câmara, previamente à celebração do contrato de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados, têm como objetivo garantir a conformidade legal, a eficiência na gestão do contrato e a transparência na execução dos serviços. Abaixo, as principais ações estão detalhadas em uma tabela para facilitar a compreensão:

Providência	Descrição
Designação de Equipe de Gestão e Fiscalização	Formação de equipe composta por servidores capacitados para acompanhar a execução contratual e assegurar o cumprimento das condições pactuadas.
Verificação Orçamentária e Financeira	Confirmação da previsão orçamentária e disponibilidade financeira para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.
Elaboração de Termo de Referência Detalhado	Revisão e ajustes no Termo de Referência para assegurar que todos os requisitos técnicos e operacionais estejam devidamente descritos.
Capacitação da Equipe de Fiscalização	Treinamento dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, com foco na avaliação de serviços prestados e no acompanhamento de relatórios.

Providência	Descrição
Estabelecimento de Procedimentos de Controle	Criação de checklists, rotinas de acompanhamento e relatórios periódicos para monitorar a execução dos serviços contratados.
Ajustes em Sistemas e Infraestrutura	Avaliação e, se necessário, atualização de sistemas administrativos para registro de entregas, pagamentos e monitoramento do contrato.
Consulta a Órgãos de Controle e Assessoria Jurídica	Revisão dos documentos pela assessoria jurídica para garantir conformidade legal e prevenir questionamentos futuros.
Planejamento de Cronograma de Execução	Estabelecimento de um cronograma detalhado para o início e acompanhamento dos serviços, garantindo que as atividades ocorram dentro dos prazos estipulados.

Essas providências serão implementadas para assegurar que a execução do contrato seja conduzida de forma eficaz, transparente e alinhada aos princípios da Administração Pública. Além disso, a adoção dessas ações contribuirá para prevenir falhas, garantir o pleno cumprimento dos objetivos contratuais e otimizar os resultados pretendidos pela câmara.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para assegurar o planejamento eficaz e a correta execução dos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados, é fundamental identificar e analisar eventuais contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar a presente contratação. Essa análise visa garantir a gestão integrada e otimizada dos recursos da câmara, evitando sobreposições, conflitos ou a necessidade de ajustes futuros.

Contratação Correlata/Interdependente	Descrição	Impacto na Presente Contratação	Ação Necessária
Sistemas de Gestão de Recursos Humanos (RH)	Implantação ou atualização de sistemas para gestão de pessoal, controle de folha de pagamento, benefícios e desempenho.	A ausência de um sistema eficiente pode dificultar a integração e análise de dados.	Verificar a compatibilidade do sistema existente com os serviços contratados.

Contratação Correlata/Interdependente	Descrição	Impacto na Presente Contratação	Ação Necessária
Capacitação e Desenvolvimento de Servidores	Contratação de empresas ou consultorias para oferecer treinamentos e programas de desenvolvimento aos servidores.	A ausência de capacitação adequada pode limitar a eficácia dos serviços de consultoria.	Planejar treinamentos em alinhamento com as ações propostas pela consultoria.
Consultorias Jurídicas e de Compliance	Serviços de assessoria jurídica e compliance relacionados à gestão de pessoas e regulamentações trabalhistas.	A falta de suporte jurídico pode comprometer a conformidade das ações de RH implementadas.	Garantir que a consultoria jurídica esteja disponível para suporte contínuo.
Contratação de Software de Processamento de Dados	Licenciamento ou atualização de ferramentas para coleta, processamento e análise de dados institucionais.	A ausência de ferramentas adequadas pode comprometer a análise e os relatórios exigidos.	Adquirir ou atualizar softwares necessários antes do início do contrato.
Revisão de Políticas Internas	Contratação para revisão de regulamentos e manuais de procedimentos internos, alinhando às ações de RH.	A falta de padronização pode gerar inconsistências nas ações de gestão de pessoas.	Alinhar as revisões internas com os serviços da empresa contratada.
Contratação de Serviços de Auditoria	Auditorias regulares para monitorar o impacto das ações implementadas pela consultoria.	A ausência de auditorias pode dificultar a mensuração dos resultados alcançados.	Planejar auditorias periódicas alinhadas às metas do contrato.

Essas contratações correlatas e interdependentes devem ser gerenciadas de forma integrada para que os serviços de assessoria e consultoria contratados sejam executados de maneira eficiente e sem interrupções. A coordenação entre os contratos assegura maior eficácia na implementação das ações propostas e maior alinhamento com os objetivos estratégicos da câmara. Além disso, é essencial que os gestores monitorem periodicamente essas conexões contratuais para ajustes e replanejamentos, caso necessário.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados, apesar de sua natureza administrativa, pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, uso de equipamentos tecnológicos e geração de resíduos eletrônicos. É essencial adotar medidas mitigadoras para minimizar esses impactos e promover práticas sustentáveis alinhadas aos princípios da gestão ambiental.

Possível Impacto Ambiental	Descrição	Medida Mitigadora
Consumo excessivo de energia	O uso intensivo de equipamentos eletrônicos, como computadores e servidores, pode aumentar o consumo de energia elétrica.	Incentivar o uso de equipamentos de baixo consumo energético e a adoção de práticas de economia de energia.
Geração de resíduos eletrônicos	A substituição ou descarte de equipamentos utilizados para processamento de dados pode gerar resíduos eletrônicos.	Implementar programa de descarte responsável e reciclagem de equipamentos, em conformidade com as normas ambientais.
Impacto na cadeia de suprimentos	A contratação pode influenciar fornecedores que não adotam práticas sustentáveis em suas operações.	Priorizar fornecedores que demonstrem práticas de sustentabilidade em sua cadeia de suprimentos.
Uso de papel para relatórios	A emissão de relatórios impressos pode aumentar o consumo de papel, gerando impacto ambiental.	Adotar práticas digitais, priorizando relatórios eletrônicos e evitando o uso desnecessário de papel.
Poluição por deslocamentos	Viagens e deslocamentos da equipe contratada podem aumentar emissões de carbono.	Incentivar o uso de transporte coletivo, caronas ou reuniões

Possível Impacto Ambiental	Descrição	Medida Mitigadora
		virtuais para reduzir o impacto ambiental.

Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Recursos

- **Eficiência Energética**: Priorizar o uso de equipamentos modernos e econômicos em energia.
- **Digitalização de Processos**: Adotar processos eletrônicos e reduzir a dependência de recursos físicos, como papel.
- **Treinamentos Sustentáveis**: Capacitar a equipe em práticas de trabalho remoto e economia de recursos, reduzindo deslocamentos desnecessários.
- **Fornecedores Sustentáveis**: Escolher parceiros que demonstrem compromisso com práticas ambientais.

Essas medidas têm como objetivo minimizar os impactos ambientais associados à contratação, garantindo que os serviços contratados estejam alinhados às práticas de responsabilidade socioambiental.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto da contratação, que prevê a prestação de serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos e processamento de dados, pode-se concluir que a contratação é plenamente adequada para atender às demandas institucionais da Câmara.

Os serviços contratados são essenciais para a otimização da gestão de pessoas e o aprimoramento dos processos administrativos, garantindo maior eficiência, economicidade e alinhamento estratégico. A execução do contrato permitirá à Câmara implementar ações específicas voltadas à valorização dos colaboradores e ao uso mais eficiente de dados institucionais, promovendo melhorias na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, as especificações contratuais incluem práticas de baixo impacto ambiental, como digitalização de processos e incentivo ao uso sustentável de recursos. Essas ações estão em conformidade com os princípios de sustentabilidade e eficiência que regem a Administração Pública.

A contratação está alinhada com os princípios da economicidade, uma vez que busca resultados de alta qualidade com o menor custo operacional possível. A análise demonstra que o objeto atende de maneira plena às necessidades da Câmara, fortalecendo sua capacidade de gestão e assegurando o cumprimento de suas metas institucionais.

Portanto, a contratação está devidamente estruturada para atender às demandas da Câmara, promovendo eficiência administrativa, responsabilidade socioambiental e conformidade com as diretrizes legais vigentes. A execução dos serviços contratados contribuirá

diretamente para a continuidade e melhoria das atividades institucionais, Câmara de Jijoca de Jericoacoara.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DAS INFORMAÇÕES PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe responsável pelo planejamento da contratação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara reafirma seu compromisso em garantir que todas as informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar sejam apresentadas de forma clara, objetiva e em conformidade com a legislação aplicável.

A equipe se compromete a disponibilizar todos os anexos e documentos complementares de maneira organizada, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, assegurando a acessibilidade e transparência dos dados.

Adicionalmente, destaca-se que a transparência e a ampla divulgação das informações são princípios essenciais para garantir a legitimidade do processo de contratação. Isso promove a participação ativa dos interessados e reforça os valores de eficiência, publicidade e moralidade que orientam a Administração Pública.

Dessa forma, garantimos que todos os dados, análises e fundamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar estarão acessíveis aos órgãos de controle, aos cidadãos e a quaisquer outros interessados, fortalecendo a confiança no processo e promovendo uma gestão pública transparente, íntegra e responsável.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Silvanete de F. Araújo.

SILVANETE DE FÁTIMA ARAÚJO

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

RISCO 1. INADEQUAÇÃO TÉCNICA						
Probabilidade	Alta		Média X		Baixa	
Impacto	Alto		Médio X		Baixo	
Classificação	Alta		Média X		Baixa	
Plano de mitigação	•Estabelecer critérios rigorosos de qualificação técnica na contratação, exigindo comprovação de capacidade técnica e operacional.					
RISCO 2. DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS CONTRATUAIS						
Probabilidade	Alta		Média	X	Baixa	
Impacto	Alto	X	Médio		Baixo	
Classificação	Alta	X	Média		Baixa	
Plano de mitigação	•Definir cronogramas detalhados no contrato, com prazos claros e penalidades para atrasos. •Monitorar a execução regularmente, com relatórios semanais de progresso. •Aplicar sanções contratuais de forma proporcional.					
RISCO 3. CONFLITO DE INTERESSE COM O CONTRATADO						
Probabilidade	Alta		Média		Baixa	X
Impacto	Alto		Médio	X	Baixo	
Classificação	Alta		Média		Baixa	X
Plano de mitigação	• Realizar análise minuciosa de documentos de habilitação, incluindo certidões negativas. • Exigir declaração formal de inexistência de conflito de interesse por parte do fornecedor. • Incluir cláusulas contratuais que impeçam subcontratação irregular.					
RISCO 4. RISCOS JURÍDICOS DE CONTESTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO						
Probabilidade	Alta		Média		Baixa	X
Impacto	Alto	X	Médio		Baixo	
Classificação	Alta	X	Média		Baixa	
Plano de mitigação	•Garantir que o contrato seja elaborados com suporte jurídico especializado. •Documentar todas as etapas do processo. •Publicar e divulgar amplamente os atos administrativos para evitar questionamentos de legalidade.					
RISCO 5. FALHAS NA COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA						

Probabilidade	Alta		Média	X	Baixa	
Impacto	Alto	X	Médio		Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Estabelecer canais formais de comunicação, como e-mails corporativos e reuniões periódicas documentadas. • Designar um responsável pelo contato com o contratado. • Adotar ferramentas digitais de gestão para centralizar informações					
RISCO 6. NÃO CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS						
Probabilidade	Alta		Média		Baixa	X
Impacto	Alto	X	Médio		Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Realizar capacitações frequentes para a equipe de planejamento e gestão sobre legislações aplicáveis (Lei nº 14.133/2021). • Submeter o contrato a revisões jurídicas antes da assinatura. • Manter auditorias regulares durante a execução.					
RISCO 8. SOBRECARGA DOS GESTORES CONTRATUAIS						
Probabilidade	Alta		Média	X	Baixa	
Impacto	Alto		Médio	X	Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Dividir responsabilidades entre os membros da equipe de gestão. • Designar auxiliares técnicos para apoiar os gestores. • Implementar sistemas automatizados para acompanhamento e geração de relatórios de execução.					
RISCO 9. ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO ESCOPO DO CONTRATO						
Probabilidade	Alta		Média	X	Baixa	
Impacto	Alto		Médio	X	Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Planejar detalhadamente o escopo na fase de planejamento, com análise de cenários e possíveis mudanças. • Realizar análise de impacto financeiro e operacional antes de autorizar aditivos. • Monitorar continuamente o alinhamento das entregas com o escopo definido.					